



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 890, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.123, de 1 de abril de 2025, que nomeia os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI no Município de Carapicuíba, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III - Ricardo Mendonça Bueno, membro.

(...)”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos